# Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

# ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

**ANO IX** 

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE AGOSTO DE 2015

Nº 151

# **EXECUTIVO/GABINETE**

PORTARIA Nº 1.369, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor DANIEL RICARDO COELHO DA SILVA, matrícula nº 7891, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1.373. DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CORTÊZ BARRETO, matrícula nº 5214, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra ém vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1.374, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor JOÃO MARIA MACENA, matrícula nº 5092, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº 1.375, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA, matrícula nº 7442, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO. EM 07 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1.376, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação à servidora JACQUELINE VITAL DE MOURAALVES, matrícula nº 8672, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1.379, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autorizar cessão de Servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Convênio nº076/2013 e considerando a anuência do Ofício №. 623 – G.J/D.F,

RESOLVE:

Art. 1° -Autorizar a cessão do Servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão cedente, ao Sr. EMERSON PEDRO LIMA DA SILVA, matricula nº 11.805, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 2 (dois) anos, para ficar a disposição do Posto Avançado do Aeroporto Internacional Aluízio Alves, vinculado ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



# EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria nº 1377/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do

Brasil:

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos

aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica

Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, FRANCISCA LUCIANA MELO DA SILVA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, sob o nº de inscrição 101108728, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpre-se. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de Agosto de 2015.

> Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE POSSE**

Aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2015, tomou posse FRANCISCA LUCIANA MELO DA SILVA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101108728, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1377/2015 de 12 de Agosto de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do continuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

> Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Agosto de 2015.

> > Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Francisca Luciana Melo da Silva SERVIDOR (A)

## Portaria nº 1378/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do

Brasil:

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos

aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica

Municipal,

Nomear em caráter efetivo, AMANDA DE CÁSSIA FERREIRA GOMES CORREIA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de ENFERMEIRA, sob o nº de inscrição 1101107392, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpre-se. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de Agosto de 2015.

> Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE POSSE

Aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2015, tomou posse AMANDA DE CÁSSIA FERREIRA GOMES CORREIA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101107392, para o cargo de ENFERMEIRA, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1378/2015 de 12 de Agosto de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do continuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

> Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Agosto de 2015.

> > Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amanda de Cássia Ferreira Gomes Correia SERVIDOR (A)

## PORTARIA Nº 527/2015-A.P., de 03 de Agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 833/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO CARNEIRO CALAÇA, Matrícula 9646, Professor de Geografia, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 30 de Julho de 2015.

> Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 542/2015-A.P., de 11 de Agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 860/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 9584, Motorista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 11 de Agosto de 2015.

> Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

Miquel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 543/2015-A.P., de 11 de Agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 868/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora ADALGISA MAGDA DOS SANTOS ALVES, Matrícula 6003, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 11 de Agosto de 2015.

> Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# **EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2014

Diante da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGA, ficam habilitadas as empresas: IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal; AOCP - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda. e INSTITUTO CIDADES - Centro Integrado de Desenvolvimento Administrativo, Estatística e Social. Caso não seja interposto recurso contra o presente julgamento, a abertura das propostas técnicas realizar-se-á no dia 24/08/2015 às 09h. na sede da PMSGA. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 13 de agosto de 2015. Raimundo Nonato Dantas de Medeiros. Presidente da CPL/PMSGA.

#### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 225/2014

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 11.487.929/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUTE CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 16.247,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta e sete reais), e uma supressão de R\$ 18.708,99 (dezoito mil setecentos e oito reais e noventa e nove centavos), com reflexo financeiro negativo de 3,14%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65. \$1°, do valor inicial do contrato.

8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato.
CLÁUSULATERCEIRA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.027 – Construção Rest. e Pais. De Praça e Log. Públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30: Material de consumo - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39: Outros serviços de terceiro – PF-NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39: Outros serviços de terceiro – PJ - NATUREZA DA 4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Julho de 2015. Alessandro Gaspar Dias Rubem Ramos Pontes Neto,

#### AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que tendo em vista a sessão do dia 07/08/2015 ter sido declarada DESERTA, será realizada a segunda chamada do presente certame no dia 28 de agosto de 2015, às 14:00 horas, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para locação de duas placas vibratórias (sapinho). O Edital poderá ser adquirido no endereço: <a href="https://www.sãogoncalo.rn.gov.br">www.sãogoncalo.rn.gov.br</a>

São Gonçalo do Amarante, 14 de agosto de 2015 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros. Pregoeiro.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015

O Pregoeiro da PMSGA, torna público que no dia 01 de setembro de 2015, às 08:30horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para fornecimento de Fardamento. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 14 de agosto de 2015. Raimundo Nonato Dantas de Medeiros Pregoeiro

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 222/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ(n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: ESCALA ENGENHARIALTDA, CNPJ nº 05.811.982/0001-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 07 (sete) meses, a contar de 27 de Maio de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 27 de Dezembro de 2015.

CLÁUŠULATERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.060 – Construção Reforma e ampliação de Prédios Públicos NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Maio de 2015. Alessandro Gaspar Dias e Andre Cerveira de Faria

# LICENÇA

## SOLICITAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ: 12.030.596/0001-51, torna público que está solicitando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença Simplificada de 02 (dois) condomínios de lotes para uso residencial, distribuídos em 02 (duas) áreas, área I com 10.626,93m² e área II com 10.884,87m², de superfícies, localizado no Bairro Jardins – ZEU de São Gonçalo do Amarante/RN.

GIZELIA DANTAS DE SOUZA Representante Legal

## SAAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05080001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços ME - OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – VALOR GLOBAL: R\$ 39.613,75 (Trinta e nove mil, seiscentos e treze reais, setenta e cinco centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 / Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 05 de agosto de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Maurício Fernandes de Oliveira Júnior – CONTRATADO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

# **GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br